



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 302/2018.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ- ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exª para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja providenciado uma forma adequada e satisfatória para atender aos idosos e acamados a entrega de medicamentos por profissionais habilitados da saúde em suas residências.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 17 de dezembro de 2018



JOSÉ HERVAN PIGNATON
Vereador